



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

Anexo I – Termo de Referência Retificado

PROCESSO n° 23343.001168.2018-94

Pregão Eletrônico n° 15/2018

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo aquisição de equipamentos e materiais para realização da 8ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) e materiais de consumo para a biblioteca do Campus Avançado Carmo de Minas, em conformidade com requisição e justificativa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Reitoria e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Carmo de Minas.

1.2 Segue abaixo a lista de materiais:

ITEM: 01

CATMAT: 406725

Tipo: Consumo

Descrição: FITA ADESIVA, FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO, MÁGICA, 12 MM, 33 M

Descrição Detalhada: Composição: Fita adesiva fabricada com filme de acetato de celulose, com tratamento antiaderente e adesivo acrílico à base d'água. Tamanho: 19 mm x 33 m Cor: Invisível Aceita escrita de caneta, lápis e marcadores. A Fita adesiva repara documentos, identifica objetos, permite a escrita de canetas e lápis em sua superfície e não amarela com o tempo. Referência: Fita Mágica® Scotch® ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 55,52	R\$ 555,20

ITEM: 02

CATMAT: 284812

Tipo: Consumo

Descrição: ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 33,9 MM, 101,60 MM, IMPRESSORA LASER

Descrição Detalhada: Etiqueta para inkjet e laser, folha Carta, 2 colunas x 7 linhas, tamanho 33,9 x 101,6mm, cor branca. Pacote c/1400 etiquetas - 100 folhas. Referência: Pimaco 6282 ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Pacote

Local de Entrega: Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 58,35	R\$ 583,50

ITEM: 03**CATMAT: 400****Tipo:** Consumo

Descrição: ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA AUTO - ADESIVA IMPRESSA

Descrição Detalhada: Etiqueta adesiva para codificação 19 mm. Formato da etiqueta Circular

Cor: vermelha Adesivo Permanente Tamanho da etiqueta (MM): 19 Quantidade de folhas: 10

Quantidade de etiquetas por folha: 20 Quantidade por pacote: 200 unidades Referência:

Pimaco ou similares com as mesmas características técnicas ou superiores

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Local de Entrega:** Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 21,71	R\$ 217,10

ITEM: 04**CATMAT: 400****Tipo:** Consumo

Descrição: ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA AUTO - ADESIVA IMPRESSA

Descrição Detalhada: Etiqueta adesiva para codificação 12 mm. Formato da etiqueta Circular

Cor: vermelha Quantidade de etiquetas por pacote: 210 Adesivo Permanente Tamanho da

etiqueta (MM): 12 Quantidade de folhas: 10 Quantidade de etiquetas por folha: 20 Referência:

Pimaco ou similares com as mesmas características técnicas ou superiores

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Pacote**Local de Entrega:** Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 19,42	R\$ 194,20

ITEM: 05**CATMAT: 337781****Tipo:** Consumo

Descrição: ETIQUETA ADESIVA, VINIL TRANSPARENTE, 50 MM, PROTEÇÃO LOMBADAS DE LIVROS, RETANGULAR, 150 MM, CORTE RETO, ROLO COM TUBETE

Descrição Detalhada: Vinil Transparente frontal retangular (película de PVC calandrado monomérico transparente espessura 0,08mm). Cantos arredondados. Medidas: 50mmx150mm

Rolo com 1000 etiquetas cada Adesivo: Emulsão Acrílica Aquosa Permanente Liner: Papel

branco 120g com tratamento siliconado em um dos lados. Etiquetas anti-desgaste transparente,

especial para etiquetas de código de barras • Evita o desgaste natural do manuseio, com cola

não ácida para não danificar o material • Em PVC com adesivo permanente que oferece

excelente Tack e adesão a grande variedade de substratos • Especialmente desenvolvidas para

aplicações exigentes

Quantidade: 4**Unidade de fornecimento:** Rolo**Local de Entrega:** Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 0,34	R\$ 1,36

ITEM: 06**CATMAT: 319587****Tipo:** Consumo

Descrição: COLA, POLIACETATO DE VINILA, BRANCA, MADEIRA, EMULSÃO AQUOSA, LEITOSO, HOMOPOLÍMERO, DILUENTE EM, LÍQUIDO VISCOSO

Descrição Detalhada: Cola Cascorez: Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão

Aquosa. 1 KG por unidade Pronto para uso, sem a necessidade de preparo ou adição de outros

componentes • Tecnologia à base d'água, isento de solventes • Fácil manuseio e limpeza • Odor suave • Produto sem características tóxicas • Alta força de colagem • Excelente flexibilidade, ideal para a colagem de materiais que sofrem esforço mecânico • Ótima viscosidade. Aplicação: Madeiras, Laminados plásticos, Papel, Papelão, Materiais porosos em geral Cola CASCOREZ EXTRA trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Referência: Cascola. com as mesmas características físicas ou similares.

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Carmo de Minas – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 36,36	R\$ 109,08

ITEM: 07

CATMAT: 417972

Tipo: Consumo

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SILICONE, 95 CM, USO VETERINÁRIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO

Descrição Detalhada: Luvas descartáveis para inseminação artificial, de cano longo em EVA especial, 5 dedos, tamanho mínimo 80 cm. Caixas com 100 unidades.

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Caixa

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 45,54	R\$ 546,48

ITEM: 08

CATMAT: 401980

Tipo: Consumo

Descrição: PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, EM BOVINOS, BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL

Descrição Detalhada: Bainha francesa descartável para Inseminação Artificial em Bovinos. Uso veterinário.

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 0,54	R\$ 135,00

ITEM: 09

CATMAT: 240135

Tipo: Consumo

Descrição: AVENTAL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCA, 100 CM, 80 CM, TIRAS DE AMARRAR FIXAS

Descrição Detalhada: Avental de segurança em lona impermeável. Confeccionado em tecido laminado de PVC (vinil); Com ilhoses de PVC soldado eletronicamente; Três tiras de poliéster trançado; Medidas mínimas: 1,20m X 70cm.

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 11,09	R\$ 221,80

ITEM: 10**CATMAT: 150748****Tipo:** Consumo

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA, BALANÇA ELETRÔNICA

Descrição Detalhada: Balança de cozinha Digital Eletrônica de Precisão. Capacidade de 1 Grama a 10 kg, Graduação de 1 em 1 grama. Equipado com um sistema de alta precisão de calibragem. Sistema de tara Função para pesar em gramas ou onça (OZ). Visor de cristal líquido lcd. Desliga automaticamente após o uso Alimentação: duas pilhas AA (incluídas) Indica quando as pilhas precisam ser trocadas. Peso mínimo da balança: 360 gramas Diâmetro mínimo do prato 14,5 cm Dimensões mínimas aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento.

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Local de Entrega:** Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 26,47	R\$ 264,70

ITEM: 11**CATMAT: 107123****Tipo:** Permanente

Descrição: PLANTADEIRA, PLANTADEIRA E ADUBADEIRA

Descrição Detalhada: Plantadora e adubadora hidráulica de linhas individuais e sistema de acionamento pela roda traseira para plantio de sementes graúdas com as seguintes especificações mínimas: Com barra porta ferramenta de 3m. Com 4 linhas individuais com espaçamento de no mínimo 400 mm. Capacidade do depósito de sementes de 35 kg cada. Vazão do fertilizante 100 kg a 1000 kg. Potencia requerida do motor 65cv. Com sistema pantográfico que acompanha as irregularidades do solo. Disco duplo adubador paralelo de 12 a 15” com limpadores internos e externos, condutor de adubo removível para limpeza e haste com mola para regulagem de pressão do disco sobre o solo. Roda motriz com banda de borracha com alívio central para compactação da semente montada em quadro pivotado independente com sistema de regulagens de profundidade. Com disco duplo paralelo Semeador e cobridor de 12 a 15” com limpador interno dos discos para evitar o travamento. Equipado com disco cobridor de sulco com regulagens de ângulo para cobertura. Com sistema de distribuidor de adubo por rosca sem fim com capacidade de 60 a 85 kg cada. Equipado com distribuidor de sementes mecânico, acionado por coroa e pinhão. Kit de engrenagens substituíveis para regulagens de distribuição de sementes, defletor para alívio de sementes. Kit de discos para milho e seus respectivos anéis (liso, rebaixado e semi-rebaixado), para cada uma das linhas, com as seguintes medidas: Discos para milho confeccionado em plástico com 24 furos, formato redondo, de 10,11,12,13 e 14mm com espessura de 4mm; Discos para milho confeccionado em plástico com 24 furos, formato oblongo, de 14,5mm x 10mm, 13,5mm x 9mm, 12,5mm x 8,5mm, 11,5mm x 8,5mm, 11mm x 8mm com espessura de 4mm.

Quantidade: 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Local de Entrega:** Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 21.146,33	R\$ 42.292,66

ITEM: 12**CATMAT: 223918****Tipo:** Consumo

Descrição: FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 150, COR AMARELA

Descrição Detalhada: Fita métrica costura, flexível, composição poliéster e fibra vidro, comprimento mínimo de 150 cm, cor amarela escala em centímetros frente e verso.

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 5,34	R\$ 53,40

ITEM: 13

CATMAT: 25496

Tipo: Consumo

Descrição: CRONÔMETRO, CRONOMETRO

Descrição Detalhada: Cronômetro digital progressivo com alarme sonoro, visualização em 12h ou 24h, relógio, formato das Horas AM/PM, e pilha ou bateria deve acompanhar o produto. 60 minutos. Com cordão e bússola.

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 58,99	R\$ 1.179,80

ITEM: 14

CATMAT: 198730

Tipo: Consumo

Descrição: SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS, SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Descrição Detalhada: Sementes de Milho para silagem: Sacos de +/- 20 quilos cada, perfazendo um total de 60.000 sementes por saco. Híbrido de porte alto com 2,58 metros, inserção de espiga 1,60 metros, sabugo branco com peso de 1000 grãos 348 g, bom empalhamento, biotecnologia VIP3Aa20, ciclo 110 a 115 dias para início da ensilagem, tratamento de semente Thiametoxan + Fludioxonil 2,5% + Metalaxil-M 2% + Thiabendazole 15%. Peneira número 20 ou 22.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Saco

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 562,29	R\$ 562,29

ITEM: 15

CATMAT: 252969

Tipo: Consumo

Descrição: ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (30.00.10)

Descrição Detalhada: Adubo Químico. Especificação do produto: Mistura de grânulos a base de N.P.K. na formula 30-00- 10. Saco 50 quilos. Sendo o Nitrogênio da formula a base de ureia.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Saco

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 89,95	R\$ 89,95

ITEM: 16

CATMAT: 383451

Tipo: Consumo

Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO, 340 MM, 235 MM, 2 MM, FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS

Descrição Detalhada: Prancheta portátil, acrílico, tamanho mínimo: 340 mm, 235 mm, 2 mm, fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 12,66	R\$ 633,00

ITEM: 17

CATMAT: 337579

Tipo: Consumo

Descrição: TALCO INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO“, COR BRANCA, USO LUBRIFICAR LUVAS DE BORRACHA, TIPO NEUTRO

Descrição Detalhada: Talco em pó neutro (Silicato de Magnésio).

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Quilograma

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 15,43	R\$ 15,43

ITEM: 18

CATMAT: 264693

Tipo: Consumo

Descrição: COLA, ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, INCOLOR, ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS

Descrição Detalhada: Cola acrílica Cola à base de resina epóxi, cor incolor, aplicação acrílico/louça/vidro/couro e plástico. Embalagem 500 ml.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Embalagem

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 117,33	R\$ 117,33

ITEM: 19

CATMAT: 338683

Tipo: Consumo

Descrição: FITA ADESIVA, POLIETILENO, MONOFACE, 48 MM, 50 M, 0,19 MM, PRATA, COBERTO ADESIVO BORRACHA, RESISTÊNCIA, TRAÇÃO

Descrição Detalhada: Fita Silver tape plástica, material algodão laminado com filme de polietileno com adesivo a base de resina e borracha, tamanho mínimo: largura 45mm, comprimento 10m, cor cinza, aplicação em vedação e reparos.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 8,59	R\$ 8,59

ITEM: 20

CATMAT: 391513

Tipo: Consumo

Descrição: TOALHA DE PAPEL, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, 22 CM, 20 CM, BRANCA, BIODEGRADÁVEL

Descrição Detalhada: Toalha de papel, material celulose (100% fibras naturais), tipo folha inter-folha, 2 dobras, comprimento 23, largura 20, características adicionais descartável,

aplicação em banheiros, cor branca com alto poder de absorção. Fardo com 1000 folhas.

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 10,61	R\$ 53,05

ITEM: 21

CATMAT: 390473

Tipo: Consumo

Descrição: LONA, POLIPROPILENO, BANNER, BRANCA, 1,20 M, IMPERMEÁVEL, 0,90 M

Descrição Detalhada: Banner personalizado em lona 440 gms, impressão digital 5x0 cores, resolução 1440 dpi's acabamento com bastões. largura de 1,20 tipo impermeável, comprimento 90 cm.

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 81,77	R\$ 327,08

ITEM: 22

CATMAT: 405780

Tipo: Consumo

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), C₂H₅OH, 46,07 G/MOL, MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), HIDRATADO, CAS 64-17-5

Descrição Detalhada: Álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, forma farmacêutica, desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, líquido, incolor e isento de partículas visíveis a olho nu, volátil.

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Litro

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 6,14	R\$ 30,70

ITEM: 23

CATMAT: 279726

Tipo: Consumo

Descrição: ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Detalhada: Algodão hidrófilo. Rolo c/ 500g. Os produtos obrigatoriamente devem exibir no rótulo: identificação do fabricante ou importador; indicação de sua fórmula e composição química; instruções de uso; alertas sobre cuidados e como proceder em caso de acidente; prazo de validade; número de autorização do Ministério da Saúde; telefone para contato com o fabricante (SAC).

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Local de Entrega: Pouso Alegre – MG

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	R\$ 18,32	R\$ 36,64

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados se utilizando sinônimos, genéricos ou similares. **Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.**

2.2 **A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.**

2.3 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.4 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição, a expressão “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta poderá ser entendido como em desacordo com o solicitado.

2.5 O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990, na Lei Complementar nº 123/2006 e nos Decretos nº 5.450/2005 e nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

4.1.1 **Requisição: 273/2018/CDM/DEPE:** Os itens solicitados de materiais de consumo são de extrema necessidade para o funcionamento da biblioteca do Campus Avançado Carmo de Minas. A aquisição dos materiais listados na presente requisição visa a atender a necessidade de reposição de estoque de itens comuns utilizado em biblioteca para o processamento de materiais que chegam anualmente.

4.1.2 **Requisição: 298/2018/REI/PPPI:** A oitava edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP), organizada pelo IFSULDEMINAS, sequênci o sucesso e repercussão das edições anteriores. Objetiva-se, com o evento, estimular o ingresso de jovens do ensino médio/técnico nas carreiras técnico-científicas através da pesquisa e inovação em agropecuária e aéreas afins; aplicação de conhecimentos científicos; enfrentamento de situações desafiadoras e; cooperação e integração entre os envolvidos na Olimpíada. Os vencedores da OBAP representam o Brasil na IESO. O evento esta alinhado à Missão Institucional de contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, prezando pela articulação ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

4.2.1 **Requisição: 273/2018/CDM/DEPE:** Possibilitar o processamento técnico de materiais que são adquiridos e a realização de pequenos reparos que já são necessários em alguns materiais que compõem o acervo da biblioteca.

4.2.2 **Requisição: 298/2018/REI/PPPI:** Fornecer materiais para aplicação de provas práticas de mecanização agrícola e inseminação artificial para as equipes classificadas para a fase presencial da competição.

4.3 Justifique os quantitativos solicitados?

4.3.1 **Requisição: 273/2018/CDM/DEPE:** Os quantitativos solicitados pela biblioteca levaram em conta as demandas existentes atualmente e futuras.

4.3.2 **Requisição: 298/2018/REI/PPPI:** Para otimizar a utilização dos recursos os quantitativos foram definidos de acordo com o número de participantes na fase final do evento.

4.4 Quais os impactos do não atendimento?

4.4.1 **Requisição: 273/2018/CDM/DEPE:** O não atendimento implicará na má qualidade do serviço da biblioteca. O não atendimento da presente requisição comprometerá também o funcionamento da biblioteca, não possibilitando o processamento técnico de materiais e os pequenos reparos que já devem ser realizados em alguns materiais, prolongando assim seu uso pela comunidade acadêmica.

4.4.2 **Requisição: 298/2018/REI/PPPI:** A aquisição dos materiais para execução do evento é a contrapartida ao apoio financeiro (diárias e passagens) concedido pelo CNPq. O não atendimento desta requisição poderá prejudicar a realização do evento, bem como a concessão de apoio financeiro do CNPq para edição do próximo ano.

4.5 Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação?

4.5.1 **Requisição: 273/2018/CDM/DEPE:** Não se aplica a esta requisição.

4.5.2 **Requisição: 298/2018/REI/PPPI:** Não se aplica aspectos sustentáveis

5 VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL ESTIMADO

5.1 Está estimado o custo total de **R\$ 48.228,34 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Subsistema de Preços Praticados – SISPP do SIASG, conforme o caso.

6 DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

6.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço:

6.1.1 Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG.

6.1.2 Campus Avançado Carmo de Minas, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha, CEP: 37.472-000, Carmo de Minas/MG.

6.2 O prazo de entrega será:

6.2.1 Itens 1 à 6: 20 (vinte) dias corridos.

6.2.2 Itens 7 à 23: 10 (dez) dias corridos.

6.2.2.1 Após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento à no e-mail cadastrado no SICAF da empresa contemplada, deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para a aquisição do objeto, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária através:

7.1.1 R\$ 1.660,44 (mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), e será realizada através da Natureza de Des.pesa 339030.16, Fonte de Recursos 8100000000, PTRES 108839 e PI V20RLP01MCN, para o material de consumo para a biblioteca do Campus Avançado Carmo de Minas, e em

7.1.2 R\$ 46.567,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), e será realizada através das Naturezas de Despesa 339030.11, 339030.14, 339030.16, 339030.18, 339030.21, 339030.22, 339030.23, 339030.31, 339030.36, 339030.59 e 449052.40, para os materiais para provas práticas da OBAP, que terão os outros dados orçamentários (Fonte de Recursos, PTRES e PI) informados posteriormente após a liberação do TED específico.

8 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os bens serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

8.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.1.5 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.1.6 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.1.7 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo se ao TCU as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A **Contratada** obriga-se a:

9.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia; Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 dias úteis**, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas,

nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato quando for o caso;

9.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.9 Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

9.1.10 Os bens ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão de obra utilizada ou decorrente de ato ou omissão da CONTRATADA que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil;

9.1.11 Prestar todo o suporte solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.

9.1.12 Responsabilizar-se:

9.1.12.1 por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos bens, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

9.1.12.2 pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A **Contratante** obriga-se a:

10.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Setor Financeiro, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do objeto licitado.

11.1.1 Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite tratado pelo inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 serão efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**.

11.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on-line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

11.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

12 ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelos Requiridores, auxiliados pela Coordenação Geral de Licitações e Compras, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Pouso Alegre – MG, 29 de junho de 2018.

Marco Antonio de Melo Azevedo
Coordenador Geral de Licitação e Compras

Aprovo:

Marcelo Bregagnoli
Reitor